



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 28/2018.

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Jânio Atanásio de Souza, a presente Indicação para que realize serviço de troca de lâmpada.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Itararé, próximo ao Mercado Municipal, solicitaram a troca da lâmpada, pois a mesma fica a maior parte do tempo apagada (precisamente entre os nºs. 1695 e 1697).

Não podemos deixar que isso ocorra, pois esta é uma rua bastante movimentada, o que gera insegurança para os moradores do local.

O objetivo da indicação é proporcionar segurança aos moradores e a todos que transitam pela referida rua.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 28 DE MAIO DE 2018.

PROTOCOLADO	
Nº	224
Data	29/05/18
21/05	